



## **PORTARIA Nº 78, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Art. 1º - Conceder a Senhora Lyandra de Fátima Dias da Silva, Entrevistadora do Cadastro Único, 01 (uma) diária, sendo o valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 19 a 20 de fevereiro para participar da Assembleia Ordinária do Colegiado (COEGEMAS/RN).

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal